



DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.261 DE 25 DE MAIO DE 2016.

**AUTORIZA O REAJUSTE DAS
TARIFAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO
PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO -
DAEPA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso I letra "j", da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização das tarifas de água no âmbito do município de Patrocínio, cujo último reajuste foi no mês de maio do ano de 2015, através do Decreto nº 3.157/2015, objetivando propiciar à comunidade patrocínense uma política pública financeira que contemple a sustentabilidade econômica dos serviços de captação, armazenamento e distribuição de água no município, bem como aquelas que digam respeito aos serviços de saneamento básico;

CONSIDERANDO que desde o último reajuste tarifário a inflação acumulada foi de 11,27%.

CONSIDERANDO que o reajuste tarifário do DAEPA foi submetido a aprovação pela plenária do Comitê Regulador dos Serviços de Saneamento básico do Patrocínio na reunião realizada dia 29/04/2016 deliberação nº 05;



DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao Executivo Municipal dispor sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio-DAEPA, autorizado a efetuar o reajuste das tarifas dos serviços de água e esgoto no município de Patrocínio, no percentual de 10,1% (dez vírgula um por cento), a partir do mês de junho de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de maio de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

(2)